



Eleições para membros de Colegiado de Curso:

- Fundamentação legal: RESOLUÇÃO/CONDS Nº 012, de 07/12/1989, modificada pela Resolução nº 001/1993.

Art. 1º Delegar competência e autonomia ao Colegiado de Curso para coordenar e executar o processo eletivo para membros do Colegiado de Curso, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da FUNREI UFSJ, bem como de acordo com os preceitos contidos nesta Resolução.

Passo a Passo:

1. O **Presidente do Colegiado em exercício** elabora e publica o edital de eleição, conforme modelo disponível no link: https://www.ufsj.edu.br/proen/processos_eletivos.php.
2. O **Técnico-administrativo/Funcionário da Coordenadoria do Curso** recebe as inscrições dos candidatos a membros do Colegiado de Curso, durante 03 dias úteis, contados a partir da publicação do edital.
3. Os **docentes interessados** entregam na Coordenadoria do Curso a declaração escrita e assinada de que é candidato a membro do Colegiado de Curso em questão. *
4. A **votação** realiza-se de acordo com o que dispuser o Colegiado de Curso e o edital de eleição.
 - Se a eleição é presencial, a apuração é realizada imediatamente após o encerramento da votação pelo Coordenador e pelos demais membros componentes da mesa apuradora e eles assinam a ata.
 - Se a eleição é *on line*, a apuração é feita pela Coordenação de Tecnologia do Núcleo de Educação (COTEC/NEAD) no dia seguinte à eleição e o resultado é encaminhado por *e-mail* à Coordenadoria de Curso. **
5. O **Coordenador (Presidente do Colegiado)** remete, via Memorando Eletrônico, os resultados da eleição com as respectivas atas do processo eletivo, à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).
6. A **PROEN** emite Portaria de nomeação.
7. A **PROEN** encaminha à Coordenadoria do Curso e demais interessados a Portaria emitida.



Universidade Federal
de São João del-Rei

* Excepcionalmente, durante o período remoto emergencial, todo o procedimento está sendo realizado no formato digital, sendo as declarações e as inscrições enviadas para o *e-mail* da Secretaria do Curso.

** Excepcionalmente, durante o período remoto emergencial, a eleição está sendo realizada no formato *on line*, sendo coordenada pela Coordenação de Tecnologia do Núcleo de Educação a Distância (COTEC/NEAD).